

Padrão da Classe "A", da respectiva carreira, com efeitos financeiros a partir de 17 de dezembro de 2007, na forma do art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e da alínea c do inciso II do art. 26 da Res. nº 22.582, de 10 de setembro de 2007.

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, e tendo em vista o que consta no procedimento protocolado sob o nº 23.951/2006,

Nº 89/2008 – RESOLVE conceder progressão funcional à servidora PAULA CHRISTINA BATISTA SANTOS, matrícula nº 30900804, analista judiciário, área administrativa, para o Sexto Padrão da Classe "B", da respectiva carreira, com efeitos financeiros a partir de 29 de novembro de 2007, na forma do art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando a obrigatoriedade da guarda permanente dos documentos essenciais ao TSE, nos termos da Portaria-TSE nº 370, de 1º de dezembro de 2003, que aprova a gestão documental neste Tribunal,

Nº 98/2008 – RESOLVE: Art. 1º Conferir à Secretaria Judiciária competência para proceder, de ofício, ao desamparamento dos feitos de competência originária deste Tribunal, após o trânsito em julgado dos processos a que se encontrarem apensados, no caso de não haver ordem expressa em tal sentido do relator ou presidente do Tribunal.

Art. 2º Estabelecer que os feitos de natureza administrativa originários dos tribunais regionais eleitorais que demandem decisão do TSE, nos termos da lei ou resolução, sejam formados a partir de cópias das principais peças processuais enviadas pelo Tribunal interessado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, e tendo em vista o que consta no procedimento protocolado sob o nº 1.463/2008,

Nº 103/2008 – RESOLVE conceder progressão funcional ao servidor JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA, matrícula nº 30900813, analista judiciário, área administrativa, para o Quinto Padrão da Classe "A", da respectiva carreira, com efeitos financeiros a partir de 9 de janeiro de 2008, na forma do art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e do art. 17 da Res. nº 22.582, de 10 de setembro de 2007.